



DECRETO Nº. 3.184/2.017
- DE 05 DE JANEIRO DE 2.017 -

(Que designa novo Gestor Municipal que atuará no Programa Bolsa Família).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista,, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2.004, combinado com a Portaria nº 246 de 20 de Maio de 2.005.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada para exercer as funções de Gestora do Programa Bolsa Família, neste Município de Inúbia Paulista a Sr^a. Maria Izabel Rosati, RG nº 27.583.521-2, CPF 294.712.168-69, nos termos da Lei Federal nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2.004, combinado com a Portaria nº 246 de 20 de Maio de 2.005.

Artigo 2º - A duração do mandato da Gestora será de 02 de Janeiro de 2.017 a 31 de Dezembro de 2.020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Janeiro de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria